



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.477/2007 *OK*

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE *OK*
DESENVOLVIMENTO RURAL DO
POVOADO DE PEDRA BRANCA -
ASCOMDER.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Povoado de Pedra Branca - ASCOMDER, com sede no Povoado de Pedra Branca, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 6.787 AB/8 - protocolo 37.805, em 14 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 28 de dezembro de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

